



Ofício Circular nº 05/ 2015

Goiânia, 16 de dezembro de 2015

Aos Exmo. Srs.
Presidente da Assembleia Legislativa/GO e Deputados Estaduais
Aos Exmos. Srs.
Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Ao Exemo. Sr.
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Assunto: Crítica e preocupação quanto à extinção de cargos de procurador de contas

NESTA

Exmo. Srs.

O Fórum Goiano de Combate à Corrupção – FOCCO-GO, integrado por 14 (quatorze) instituições ⁽¹⁾ que desempenham atividades ligadas ao repasse, controle e fiscalização dos recursos públicos no Estado de Goiás, além de outros 07 (sete) colaboradores ⁽²⁾, vem apresentar, publicamente, crítica à eventual proposta de redução do número de cargos, atualmente vagos, de procurador de contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

A justificativa da alteração reside, essencialmente, na redução de custos. Entretanto, o enfraquecimento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas vem de encontro à vontade social por maior controle.

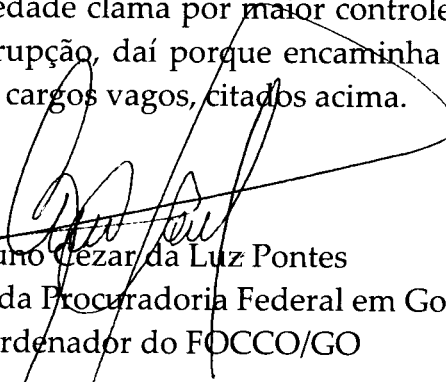
Além do mais, a diminuição de gastos, no caso, parece irrisória diante do prejuízo social ao controle da Administração Pública e do auxílio que o Ministério Público junto ao TCE oferece à sociedade goiana.

⁽¹⁾ Advocacia-Geral da União (AGU), Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), Controladoria-Geral do Estado (CGE), Controladoria Regional da União no Estado de Goiás (CGU/GO), Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia, Delegacia da Receita Federal em Anápolis, Departamento da Polícia Federal em Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO), Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Procuradoria Federal em Goiás (PF/GO) e Tribunal de Contas da União em Goiás (TCU/GO).

⁽²⁾ Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/GO, Universidade Federal de Goiás – UFG, Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO, Superintendência do Controle Interno do Estado de Goiás, Controladoria-Geral do Município de Goiânia, Amigos Associados de Ribeirão Bonito, Associação dos Bancos.



O FOCCO entende que a sociedade clama por maior controle e fortificação dos órgãos responsáveis pelo combate à corrupção, daí porque encaminha a presente moção crítica à intenção de reduzir o número de cargos vagos, citados acima.


Bruno César da Luz Pontes
Procurador-Chefe da Procuradoria Federal em Goiás/AGU
Coordenador do FOCCO/GO